



Portaria N° 223/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** - Ceder a **ADEPARA**, o servidor Sr. **ANTONIEL CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2000, nomeada através do Decreto de n° 04/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

**Art. 2°.** - A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do Deferimento da requisição pela Diretoria.

**Art. 3°.** - Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

**Art. 4°.** - Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 5°.** - Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

**Art. 6°.** - Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo encontra-se a disposição do órgão cedente.

**Art. 7°.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 8°.** - Este Ato será com ônus para o Município.



**Art. 9°.** – Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de abril de 2018.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal

**Osvaldilon Luiz dos Santos**  
**Decreto 001/2017**  
Secretário Municipal de Administração